



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO SERTÃO PERNAMBUCANO - IFSertãoPE
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2025**

EDITAL Nº 86/2025 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano – IFSertãoPE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Presidencial de 16/05/2024, publicado no D.O.U. nº 95, de 17/05/2024, Seção 2, considerando o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, a Lei Federal nº 8.112/1990, a Lei Federal nº 11.091/2005, o Decreto Federal nº 7.311/2010 e o Decreto Federal nº 9.739/2019, por este Edital, torna pública a presente retificação do Concurso Público Nº 02/2025, conforme segue:

1. Prorroga-se o final das inscrições para o dia 18/07/2025, conforme ANEXO II – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO do Edital de Abertura, passando a ser conforme segue e não como constou:

PROCEDIMENTOS	DATA
Período de Inscrições pela internet, através do site www.fundatec.org.br	16/06 a 18/07/2025
Último dia para entrega do Comprovante de participação como jurado em Tribunal do Júri	21/07/2025
Último dia para entrega do Laudo Médico dos candidatos inscritos nas cotas das Pessoas com Deficiência	21/07/2025
Último dia para entrega do Laudo Médico e Documentos Complementares dos candidatos que solicitaram atendimento especial para o dia de prova	21/07/2025
Último dia para efetuar o Pagamento do Boleto Bancário	21/07/2025
Último dia para alteração das fotos que não foram aceitas, ou seja, que não estão de acordo para fins de identificação no dia de prova	21/07/2025
Edital de Divulgação das Inscrições Homologadas – Lista Preliminar de Inscritos	28/07/2025
Edital de Divulgação da Nominata das Bancas das Provas Teórico-Objetivas	28/07/2025
Período de Recursos Administrativos do Homologação Preliminar das Inscrições, Período de Solicitação de Correção de Dados Cadastrais e Formulário Online – Comprovação de Laudo Médico e/ou Atendimento Especial para recurso	29/07 a 31/07/2025
Edital de Divulgação das Inscrições Homologadas – Lista Definitiva de Inscritos após análise dos recursos	07/08/2025
Divulgação da Densidade de Inscritos por cargo	07/08/2025
Edital de Divulgação da Data, Hora e Local das Provas Teórico-Objetivas	14/08/2025
Consulta de Data, Hora e Local das Provas Teórico-Objetivas no site da FUNDATEC	14/08/2025
(...)	
Período para entrega dos documentos aos candidatos(as) que se autodeclararam Pessoas Quilombolas ou Indígenas	10/10 a 13/10/2025

*As demais datas permanecem inalteradas.

2. Inclui-se no item 1.1 DO QUADRO DE VAGAS do Edital de Abertura, a Escolaridade exigida e outros requisitos dos cargos abaixo destacados, passando a ser conforme segue e não como constou:

Cargo: PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO (EBTT)						
Cód.	Área/Subárea	Escolaridade exigida e outros requisitos	Vaga AC ¹	Vaga PcD ²	Vaga PPIQ ³	Total de Vagas
2	Agroindústria	Graduação em Ciência dos Alimentos ou Engenharia de Alimentos ou Nutrição ou Tecnologia em Gastronomia ou Tecnologia em Agroindústria ou Tecnologia em Alimentos ou Bacharelado em Gastronomia ou Bacharelado em Agroindústria.	01	-	-	01+CR
3	Agronomia	Graduação em Agronomia ou Engenharia Agrônômica ou Engenharia Agrícola e Ambiental ou Tecnologia em Horticultura ou Ciências Agrícolas ou Ciências Agrárias ou Engenharia Agrícola com habilitação mínima.	02	-	01	03+CR

3. Exclui-se do item 8.7 DOS PROCEDIMENTOS NO DIA DE REALIZAÇÃO DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO, sobre a utilização de equipamentos eletrônicos do subitem 8.7.14.5, passando a ser conforme segue:

8.7.14.5. Não será permitido, ~~à pessoa candidata ou~~ ao público ouvinte presente, portar ou utilizar armas, equipamentos eletrônicos (tais como celular, relógio, calculadora, tablet, notebook, câmera fotográfica, aparelho de som e similares), materiais didáticos e de escritório (tais como dicionário, apostila, livro, "dicas", corretivo líquido, lápis grafite ou lapiseira e borracha e similares) e materiais pessoais (tais como boné, chapéu, viseira, gorro ou similares).

4. Inclui-se no ANEXO V – AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS E QUADROS DE PONTUAÇÃO, na tabela que segue a classificação de Áreas do Conhecimento da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), as Áreas de Avaliação da Capes válidas para pontuação, passando a ser conforme segue e não como constou:

1.1.1. Das áreas de formação cujos títulos serão aceitos para cada uma das vagas:

Área/Subárea	Áreas de Avaliação da Capes válidas para pontuação
Agroindústria	• Ciências Sociais Aplicadas: Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo • Ciências Agrárias: todas as áreas de avaliação • Ciências Humanas: Educação • Multidisciplinar: Ensino e Interdisciplinar • Ciências da Saúde: Nutrição • Ciências Biológicas: Bioquímica
Biologia	• Ciências Biológicas: todas as áreas de avaliação • Ciências Humanas: Educação • Multidisciplinar: Ensino, Interdisciplinar, Materiais e Biotecnologia
Biotecnologia	• Ciências Biológicas: todas as áreas de avaliação • Ciências da Saúde: Medicina I e II, Nutrição e Farmácia • Ciências Agrárias: todas as áreas de avaliação • Ciências Humanas: Educação • Multidisciplinar: Ensino, Interdisciplinar, Materiais e Biotecnologia

Petrolina, 15 de julho de 2025.

Jean Carlos Coelho de Alencar
**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
 CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – IFSERTÃOPE**